



Estado de Mato Grosso do Sul - MS  
PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 041/07 , de 1 de Agosto de 2007

6

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

A Prefeita Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº834/06 de 15/12/2006.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 79.700,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

|                        |                                          |  |           |
|------------------------|------------------------------------------|--|-----------|
| 02                     | PREFEITURA MUNICIPAL                     |  |           |
| 14                     | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |  |           |
| 10 301 055 2051        | MANUT.E OPERAC.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |  |           |
| 757 3.1.90.11.02       | PESSOAL DO PSF E DO PACS                 |  | 41.000,00 |
| 758 3.1.90.13.00       | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                     |  | 16.000,00 |
| 764 3.3.90.14.00       | DIÁRIAS                                  |  | 1.000,00  |
| 765 3.3.90.30.00       | MATERIAL DE CONSUMO                      |  | 6.200,00  |
| 768 3.3.90.32.00       | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA        |  | 6.000,00  |
| 771 3.3.90.39.00       | OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |  | 7.500,00  |
| Total da Suplementação |                                          |  | 79.700,00 |

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 1 de Agosto de 2007

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR  
Prefeito(a) Municipal